



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

DISPÕE SOBRE: CONCEDE *TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE* PARA A SENHORA ANNA CAROLINA BORGES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Picuí,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Picuí aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido “**TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE**” PARA A SENHORA **ANNA CAROLINA BORGES.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Picuí/PB, 22 de setembro de 2025.

SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER
- Vereadora -



Biografia – Anna Carolina Borges

Anna Carolina Borges, 35 anos, nasceu em Parnaíba, no estado do Piauí. É formada em Arqueologia e Conservação, possui Mestrado em Arqueologia, Patrimônio e Comunidades, além de ser Técnica em Meio Ambiente, Técnica em Guia de Turismo e estar em fase de conclusão do curso Técnico em Segurança do Trabalho.

Atualmente, exerce a função de Analista Socioambiental na CTG Brasil, onde atua no acompanhamento da implementação de projetos sociais e na condução de tratativas junto à comunidade.

Desde 2023, escolheu Picuí como seu lar, estabelecendo laços sólidos de amizade e colaboração. Sua atuação vai além das atribuições profissionais: por iniciativa própria, mobilizou ações sociais como a doação de cestas básicas no Natal e a realização de atividades voltadas ao Dia das Crianças, levando alegria e acolhimento a famílias em situação de vulnerabilidade.

De natureza gentil, solidária e empática, Anna Carolina é reconhecida pelo coração generoso e pela facilidade em construir vínculos verdadeiros. Sua presença tem contribuído para fortalecer o espírito comunitário, revelando uma mulher que se dedica não apenas ao trabalho, mas também às pessoas.

Por sua dedicação, integração e carinho demonstrados ao município, Anna Carolina Borges recebe, com mérito, o título de Cidadã Picuiense.



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

COMISSÃO DE ÉTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

AUTORIA: *SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER*

DISPÕE SOBRE: *CONCEDE **TÍTULO DE CIDADANIA PICUIENSE** PARA A SENHORA **ANNA CAROLINA BORGES** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Decreto Legislativo.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ____/____ de 2025.

JOSÉ ADRIANO BENTO SANTOS AZEVEDO

- Relator -

DE ACORDO: Os membros da Comissão de **Ética** são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO

- Presidente -

- Relator -

ANTÔNIO ASSUNÇÃO HENRIQUES

- Membro -



Estado da Paraíba
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa Francisco Eduardo de Macedo
CNPJ 12.732.038/0001.38

RECIBO

DESPACHO

22/09/2025

JOZELMA CECÍLIA COSTA DANTAS
- Presidente -

A C.E. para as devidas providências.

Recebi, nesta data designo o Vereador **José Adriano Bento dos Santos Azevedo**, relator para o **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de autoria da Vereadora **SABRINA CAROLINY SANTOS PIRES FERREIRA XAVIER**.

Em _____ de _____ de 2025

ANTÔNIO CARLOS G. DE ARAÚJO
- Presidente -

Nesta data, recebi o **Projeto de Decreto Legislativo** supra para apresentar parecer.

Em: _____ de _____ de 2025

JOSÉ ADRIANO BENTO S. AZEVEDO
- Relator -

Recebi, nesta data, este expediente com parecer em uma folha digitada, da **Comissão de Ética**.

Em: _____ de _____ de 2025

- 1º Secretário -